



Processo Licitatório Nº 0012/2024
Pregão Eletrônico Nº 0007/2024
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0113/2024

O **MUNICÍPIO DE CAPINZAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 82.939.406/0001-07, com sede Administrativa situada na Rua Carmello Zócoli, nº 155, Centro, CEP 89.665-000, no Município de Capinzal, Estado de Santa Catarina, através da Autoridade Competente: SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, Sra. VERANICE MARIA LOVATEL, inscrita no CPF-MF sob o nº 637.XXX.609-XX, nos Termos da Lei n.14.133/2021, Decreto Federal n. 10.024 de 2019, Instrução Normativa n.73 de 30 de setembro de 2022 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços supracitado, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da Empresa abaixo especificada para a execução do objeto discriminado nesta Ata.

<u>DADOS DA EMPRESA</u>	
RAZÃO SOCIAL	TUDO DE BOM PRODUTOS NATURAIS LTDA
CNPJ	40.210.071/0001-33
ENDEREÇO	RUA: RUA DA INCONFIDÊNCIA, Nº 260 – BAIRRO: PARQUE JARDIM OURO MUNICÍPIO/UF: OURO/SC
CONTATO	TELEFONE: (49) 9 9919 4538 E-MAIL: financeiro@emporiotudodebom.com.br
REPRESENTANTE	NOME: DANIELI REGINA COLOMBO CPF: 056.XXX.279-XX

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento: **Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei 11.947/2009, destinados à elaboração da Alimentação Escolar para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Capinzal.**



1.2. Constitui o objeto do presente instrumento também as especificações, quantitativo e condições estabelecidas no Edital de Pregão supracitado, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte integrante desta Ata.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo:

Participante: TUDO DE BOM PRODUTOS NATURAIS LTDA

6	Açafrão moído, pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, desidratado. Livre de fungos e umidade. Com aroma característico. Apresentando apenas açafrão em sua composição. Embalados em pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca PROPRIA	500,000	UN	23,24	11.620,00
10	Alecrim desidratado, contendo apenas folhas, acondicionado em embalagem primária de polietileno, contendo nesta de 15 a 20g (unidade) de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. Marca PROPRIA	300,000	UN	0,89	267,00
13	Ameixa preta seca, sem caroço, embalagem 200g, frutos de tamanho médio, uniformes, de 1ª qualidade. Isenta de fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no	2.000,0	UN	5,18	10.360,00

Página: 17 / 19

Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega do produto.
Marca PROPRIA

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
20	Aveia em flocos finos, embalagem limpa, não violado, resistente, contendo 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca PROPRIA	1.000,0	UN	1,99	1.990,00
21	Aveia em flocos grossos, embalagem limpa, não violado, resistente, contendo 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca PROPRIA	1.000,0	UN	1,99	1.990,00
24	Banana passa (desidratada), sem adição de açúcar. Ingredientes:	200,000	UN	9,68	1.936,00



banana passa. Consistência bem firme, coloração escura. Não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes. Com rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem de 200g
Marca PROPRIA

33	Canela em pó pura. Ingredientes: canela em pó sem adição de outro componente. Pote contendo 35g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais. Marca PROPRIA	500,000	UN	2,90	1.450,00
34	Canela em rama, embalagem de 10g. Validade mínima de 6 meses Marca PROPRIA	400,000	UN	1,49	596,00
35	Canjiquinha de milho, amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional. Marca PROPRIA	2.000,0	UN	2,59	5.180,00
51	Castanhas de caju torrada. Embalagem contendo peso líquido de 100 a 120g. Ingredientes: castanha de caju torrada. Marca PROPRIA	300,000	UN	13,83	4.149,00
57	Chia em grãos. Embalagem plástica, atóxica, resistente de 150g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega. NÃO CONTEM GLÚTEN Marca PROPRIA	100,000	UN	5,79	579,00
59	Coco ralado puro, médio, em flocos, desidratado integral, sem adição de açúcar, sem adição de conservantes ou outro ingrediente. Embalagem de 100 gramas. Embalagem deve conter procedência, identificação, lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, informações nutricionais. Marca PROPRIA	600,000	UN	3,09	1.854,00
62	Cravo da Índia, embalagem de 10g. Validade mínima de 6 meses Marca PROPRIA	500,000	UN	2,49	1.245,00
67	Farinha de aveia produzida a partir de matéria prima de qualidade, são, limpa, isenta de mofo e/ou caruncho, apresentando cor e características naturais. Acondicionadas em embalagem plástica atóxica, no volume de 170g. No rótulo deve conter registro, data de fabricação e validade. Marca PROPRIA	1.300,0	UN	3,49	4.537,00
68	Farinha de Linhaça Marrom em sachê com 200g. Ingredientes Marca PROPRIA	200,000	UN	7,44	1.488,00
72	Farinha de Trigo integral, 100% pura, sem adição de outras farinhas. Produto obtido a partir de cereal integral, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá	700,000	UN	4,57	3.199,00

Página: 18 / 19

estar úmida, fermentada ou rançosa cheiro e sabor próprios. Ingredientes: acondicionada em embalagem de papel de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 4 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).
Marca PROPRIA

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
73	Farinha sem glúten. Composição: farinha de arroz, fécula de Marca PROPRIA	200,000	UN	8,37	1.674,00



74	Fécua de batata, tipo de farináceo derivado da batata, util Marca PROPRIA	50,000	UN	2,42	121,00
83	Grão de bico, composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica contendo 500 gramas. Marca PROPRIA	600,000	UN	8,78	5.268,00
89	Leite de amêndoas. Ingredientes: água, pasta de amêndoas, carbonato de cálcio. Não contem glúten. Embalagem: caixa tetra pack longa vida atóxica de 1 litro. Validade: mínima de 3 meses na data de entrega. Marca PROPRIA	400,000	UN	15,74	6.296,00
90	Leite de arroz características: bebida de arroz. Ingredientes: água, arroz, óleo de girassol, carbonato de cálcio (fonte de cálcio) e sal marinho, sem adição de açúcar, com adição de cálcio. Isento de glúten. Embalagem: intacta longa vida, contendo 01 litro. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Marca PROPRIA	400,000	UN	13,96	5.584,00
91	Leite de castanhas orgânica, bebida de castanha. Ingredientes: Água, castanha de caju. Isento de glúten. Embalagem: intacta longa vida, contendo 01 litros. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Marca PROPRIA	400,000	UN	21,83	8.732,00
97	Lentilha classe média, tipo 1, constituído de no mínimo 95 p Marca PROPRIA	1.000,0	UN	4,99	4.990,00
99	Louro, ingredientes: folhas de louro secas. Embalagem 5g Marca PROPRIA	400,000	UN	1,96	784,00
113	Manjeriço desidratado acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo aproximadamente 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega Marca PROPRIA	400,000	UN	4,90	1.960,00
128	Milho para pipoca, classe amarelo, grupo duro, tipo 1, livre de impurezas, sujidades e parasitos. Embalagem de 500 gramas Marca PROPRIA	800,000	UN	4,08	3.264,00
134	Noz moscada moída sem adição de outros ingredientes. Especiaria utilizada na condimentação de alimentos. Aspecto: pó. Cor: característica. Odor: característico. Características físico-químicas: Umidade: 14% no máximo. O produto deve ser acondicionado em embalagens de 10 gramas, apresentar validade mínima de 24 meses no mês de fabricação. Marca PROPRIA	500,000	UN	3,75	1.875,00
138	Orégano, validade mínima de 1 ano no Momento da entrega 100g Marca PROPRIA	400,000	UN	2,49	996,00
158	Polvilho azedo, embalagem com 500g, data de fabricação recen Marca PROPRIA	1.000,0	UN	3,95	3.950,00
160	Proteína de soja texturizada, de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 250g a 500g. Marca PROPRIA	100,000	UN	7,97	797,00
170	Tâmara, sem caroço, sem adição de açúcar. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termos selada	300,000	UN	8,47	2.541,00



com peso aproximado de 200 gramas.

Marca PROPRIA

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
174	Uva passa branca, sem semente, sem adição de açúcar. Sem glúten. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termos selada com peso aproximado de 150 gramas. Marca PROPRIA	2.000,0	UN	3,99	7.980,00
175	Uva passa preta, sem semente, sem adição de açúcar. Sem glúten. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termos selada com peso aproximado de 150 gramas Marca PROPRIA	2.000,0	UN	2,99	5.980,00
185	Curry - tempero com mistura de ervas e especiarias contendo cúrcuma, gengibre, coentro, cominho, feno grego, pimenta do reino preta, pimenta calabresa, mostarda, noz moscada, canela da china, ouro e cravo da índia. A embalagem deve conter fabricante e lista de ingredientes, validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de 30g. Marca PROPRIA	500,000	UN	3,47	1.735,00
192	Morango in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde, não pode apresentar morangos apodrecidos. Em embalagem plástica transparente pesando 250g cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento. Marca PROPRIA	200,000	UN	31,86	6.372,00
195	Páprica doce. Deve apresentar aspecto de pó fino, de coloração avermelhada, com sabor e odor característico. Deve ser isenta de umidade, sujidade e corpos estranhos. Não poderá conter adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. Marca PROPRIA	500,000	UN	3,70	1.850,00
199	Cacau em pó, 100% Cacau, sem adição de açúcar ou outro ingrediente, no momento da entrega o produto deverá ter o mínimo 6 meses de validade. Embalagem de 200 gramas Marca PROPRIA	500,000	UN	2,99	1.495,00
Total do Participante:					126.684,00

2.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei 14.133/2021.

2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

2.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

I – convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II – frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e



III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.2.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II – convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.2.4. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.2.5. É possível realizar aumento nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, até uma vez a quantidade registrada inicialmente, desde que com aceitação expressa do fornecedor, formalizada mediante apostilamento, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do procedimento administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas neste edital serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

2.2.6. Para os casos de alterações de preços é necessário que o Fornecedor apresente justificativa acerca da necessidade da readequação de preços juntamente com planilha descritiva dos itens e valores, bem como acostose documentos comprobatórios da variação de preços, tais como Notas Fiscais ou documento equivalente, sendo, no mínimo um com data anterior à proposta apresentada no Processo Licitatório e um com data próxima ao pedido. Os documentos devem ser legíveis e com destaque para o item a ser analisado.

2.2.7. Não será concedida troca de marca de produtos, salvo mediante demonstração de fato superveniente e efetiva impossibilidade de fornecimento do item, devidamente comprovado documentalmente e aceito pela administração.

2.5. As solicitações tanto para os casos de alteração de preços quanto para troca de marcas deverão ser direcionadas ao Setor de Licitações, sob pena de consulta de recebimento através de telefone.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência do Edital:

ESPECIFICAÇÕES

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Até 05 dias após a solicitação conforme autorização de fornecimento para itens perecíveis e 10 dias para itens não



perecíveis.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, Escolas e CMEI's conforme cronogramas.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Após entrega e apresentação das respectivas notas fiscais acrescidas de mais documentos caso a Autoridade competente julgue necessário, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

FISCAL DO CONTRATO: Kerolin Serafini, conforme Portaria Nº 0015/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento do (s) item (s) constante (s) nesta Ata será efetuado conforme acima exposto, mediante apresentação de Nota Fiscal, em até 20 (vinte) dias consecutivos a contar da data de liquidação constante das respectivas Notas Fiscais, ou ainda em caso especificado no Edital.

4.2. As despesas decorrentes da execução deste objeto correrão à conta das dotações previstas na Lei Orçamentária, as quais constarão nas Autorizações de Fornecimento.

14.3. O Poder Executivo do Município de Capinzal, ao efetuar pagamento a pessoa jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria, contratado e prestado, procederá a retenção do Imposto de Renda – IR, em observância ao disposto no Decreto Municipal n. 083, de 18 de julho de 2023, que “Dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre os rendimentos pagos a pessoas jurídicas pela Administração Pública Direta e Indireta, e Câmara de Vereadores do Município de Capinzal, SC, e dá outras providências”, bem como em observância o disposto no art. 64, da Lei Federal nº [9.430](#) de 1996, no art. 15, da Lei Federal nº 9.249 de 1995, e, também, na Instrução Normativa nº 1234/2012, com alterações dadas pela Instrução Normativa nº 2.145/2023 da Receita Federal do Brasil.

14.3.1. Não se aplica a retenção de imposto de renda prevista no Decreto Municipal n. 083/2023 aos optantes do Simples Nacional, incluindo-se os Microempreendedores Individuais – MEI, na forma da Instrução Normativa nº 765 da Receita Federal do Brasil, além das pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero de imposto de renda conforme o artigo 4º da Instrução Normativa 1234/2012.

14.3.2. Na forma do art. 2º do Decreto Municipal n. 083/2023, nos documentos fiscais com data de emissão posteriores a 1º de agosto de 2023 deverá constar a informação da retenção do IR, sob pena de devolução da referida Nota Fiscal para correção.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA



5.1. A Ata registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período desde que haja interesse por parte da Administração Pública e seja comprovado o preço vantajoso conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

6.1. Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico supracitado e a proposta da Detentora da Ata.

6.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

Capinzal, SC, 04 de março de 2024.

TUDO DE BOM PRODUTOS NATURAIS LTDA
DANIELI REGINA COLOMBO
DETENTORA DA ATA

VERANICE MARIA LOVATEL
Secretária de Educação,
Cultura e Esportes
ÓRGÃO GERENCIADOR

Testemunhas:

Nome: Leila Dambrós
CPF: 030.XXX.619.XX

Nome: Witor de Jesus
CPF: 095.XXX. 359.XX